

19 SET. 2024

*Cafalor*



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.923 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA POR TRINTA DIAS A  
POSSE DE CANDIDATOS DO  
QUADRO GERAL - PREFEITURA  
MUNICIPAL, NOMEADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº  
001/2023.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por trinta dias, a Posse dos candidatos do Quadro Geral - Prefeitura Municipal, nomeados por meio dos Decretos nº 19.859, 19.860, 19.861, 19.862, 19.863, 19.864, 19.865, 19.867, 19.868, 19.869, 19.870, 19.871, 19.872, 19.873, 19.874, 19.875, 19.876, 19.877, 19.878, 19.879, 19.880, 19.881, 19.882, 19.883, 19.884, 19.885, 19.886, 19.887, 19.888, 19.889, 19.890, 19.891, 19.892 e 19.893 de 21 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, em 19 de setembro de 2024.

*André Wiler Silva Fagundes*  
**André Wiler Silva Fagundes**  
**Prefeito**